



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PRONUNCIAMENTO DO DIRIGENTE MÁXIMO DO ÓRGÃO

Em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei nº 12.509/1995 e com a Instrução Normativa nº 01/2018, que dispõe sobre o envio das prestações de contas anuais por meio do Sistema Ágora e outras providências, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, atesto a ciência e concordância com as informações apresentadas pela Unidade de Auditoria Interna quanto à Prestação de Contas Anual do **Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça - FECDOJ**, referente ao exercício de 2021.

Fortaleza (CE), 22 de junho de 2022.

Desembargadora **Maria Nailde Pinheiro Nogueira**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará